



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

“Aquisição de 01 (uma) vassoura mecânica rebocável, modelo CMV2440 ou equivalente, destinada à otimização dos serviços de limpeza e conservação das vias públicas do município, conforme especificações contidas neste Termo de Referência”.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do equipamento visa substituir métodos manuais e equipamentos de baixa produtividade atualmente utilizados, garantindo maior eficiência operacional, redução de custos e aumento da segurança viária. A contratação encontra amparo no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de pequeno valor, com fornecedores aptos e preços médios compatíveis com o mercado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Quantidade
1	Vassoura mecânica rebocável modelo CMV2440	01 unidade

Valor Total Estimado: R\$ 37.925,00 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

- Modelo: **CMV2440 ou equivalente;**
- Compatibilidade: Deve ser compatível com veículos da frota municipal;
- Garantia mínima: **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação;
- Equipamento novo, de primeiro uso, atendendo às normas técnicas vigentes

4. CONDIÇÕES GERAIS

- Local de entrega: Paço Municipal, Rua Rui Barbosa, 335 – Centro – São Pedro da Cipa – MT.
- Prazo para entrega: até **30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- Fornecer o equipamento em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- Responsabilizar-se pelos custos de transporte e entrega no local definido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido no contrato;
- Garantir condições adequadas para recebimento e instalação do equipamento;
- Fiscalizar a execução do contrato

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única após a entrega e aceite definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada

8. DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente da presente contratação terá vigência de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, conforme informações obtidas através de contato com o Setor de Contabilidade desta Prefeitura;

Ficha 451 - 01.09.01.15.452.0006.1012.0000.4.4.90.52.00 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ADQUIRIR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

11. FISCAL DO CONTRATO

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

12.2. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como Encargos Sociais e Impostos etc.

São Pedro da Cipa – MT, 30 de julho de 2025.

**VITOR RODRIGUES DE ALMEIDA
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**